



# *Câmara Municipal de Aracruz*

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 606, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

**PROMULGADO**

Em 29/11/2009

Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARCRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **José Ronaldo Gasparini**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2009.

  
**GILBERTO FURIERI**  
Presidente da Câmara